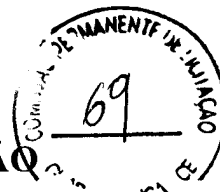




PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

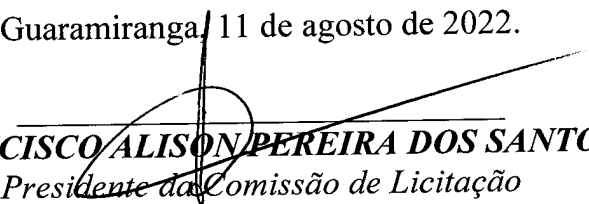


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL do Município de Guaramiranga, o Sr.^a FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº **2022.08.11.2-IN**, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no **inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DA ATRAÇÃO BERG RABELO, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, através da empresa **PRIMIER EDITORA MUSICAL LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO – BERG RABELO**, é de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

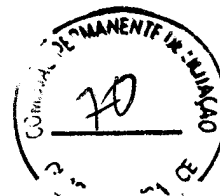
Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm Comunicar a Ordenadora do Gabinete da Prefeita da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Guaramiranga, 11 de agosto de 2022.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

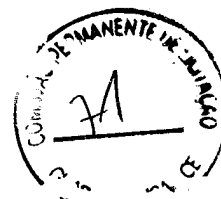
A Exma. Sr.^a. Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita de Guaramiranga, BENEDITA RICARDO TEXEIRA, VEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo Nº 2022.08.11.2-IN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DA ATRAÇÃO BERG RABELO, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.**, através da empresa **PRIMIER EDITORA MUSICAL LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO – BERG RABELO**, é de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), que possui exclusividade no empresarialmente dos shows da atração acima, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Guaramiranga, 26 de agosto de 2022.

BENEDITA RICARDO TEXEIRA
Ordenadora do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2022.08.11.2-IN

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de inexigibilidade de licitação realizado através da Inexigibilidade Nº **2022.08.11.2-IN**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e normas contidas no presente edital, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Inexigibilidade inicialmente identificado, HOMOLOGADO em favor da empresa: **PRIMIER EDITORA MUSICAL LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO – BERG RABELO**, é de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), estabelecida a Av. Conselheiro Aguiar, nº2738, sala 1002, Boa Viagem, Recife – PE , Cep:51.020-020, objeto do processo de Inexigibilidade Nº **2022.08.11.2-IN**, que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DA ATRAÇÃO BERG RABELO, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DE 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Guaramiranga, 26 de agosto de 2022.

BENEDITA RICARDO TEXEIRA

Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita